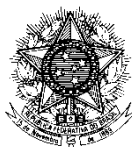


PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 18.

Portaria nº 68, publicada no D.O.U. de 19/1/2017, Seção 1, pág. 15 (*).

(*) Retificada no D.O.U. de 29/8/2019, Seção 1, Pág. 48.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Unisepe – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Peruíbe, com sede no município de Peruíbe, estado de São Paulo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201107760		
PARECER CNE/CES Nº: 589/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/10/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade Peruíbe.

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam a situação da Instituição de Educação Superior (IES):

Assunto: Recredenciamento da FACULDADE PERUIBE - FPBE

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da FACULDADE PERUIBE, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201107760 em 09-06-2011.

2. Da Mantida

A FACULDADE PERUIBE, código e-MEC nº 4185, é instituição Privada com fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 564 de 09/05/2008, publicada no Diário Oficial em 12/05/2008. A IES está situada à Avenida Darcy Fonseca nº 530, Jardim dos Prados, Peruíbe, SP.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 25/03/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3(2013) e CI 3(2011).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

<i>Nº do Processo</i>	<i>Ato Regulatório</i>	<i>Curso</i>
<i>201107760</i>	<i>Recredenciamento</i>	
<i>201357141</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>Ciências Contábeis</i>
<i>201358902</i>	<i>Aditamento - Mudança de Endereço de Curso</i>	<i>Direito</i>
<i>201502334</i>	<i>Reconhecimento de Curso</i>	<i>Direito</i>

3. Da Mantenedora

A FACULDADE PERUIBE - FPBE é mantida pela UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA código e-MEC nº 715, pessoa jurídica de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 67.172.676/0001-33, com sede e foro na cidade de Amparo, SP.

Foram consultadas em 24/04/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF. VALIDADE: 14/04/2015 A 13/05/2015.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. VÁLIDA ATÉ 19/10/2015.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS. VÁLIDA ATÉ 15/03/2015.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. VALIDADE: 20/10/2015.

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

<i>Código</i>	<i>Instituição (IES)</i>	<i>Organização Acadêmica</i>	<i>CI</i>	<i>IGC</i>
1225	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA)	Centro Universitário	3	3
828	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO (FASAMA)	Faculdade	3	3
4185	FACULDADE PERUIBE (FPBE)	Faculdade	3	3
5369	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC (ASMEC)	Faculdade	3	3
1554	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	Faculdade	3	3

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>CPC</i>	<i>CC</i>	<i>ENADE</i>
1101124	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado		4 (2014)	
112865	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico		3 (2012)	
1153506	ENFERMAGEM	Bacharelado		3 (2012)	0 (2013)
112240	PEDAGOGIA	Licenciatura		3 (2012)	4 (2011)
5000970	DIREITO	Bacharelado			
1058506	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado		4 (2014)	
1101125	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico		4 (2010)	
1102331	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico		3 (2010)	

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 22/11/2011 a 26/11/2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 91790.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	3
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	3
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	2
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	2
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	2
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	4
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). C= 3.

Foi apresentado pela IES o PDI referente ao período de 2009 a 2013. A IES tem adotado ações e práticas adequados para a implantação do PDI, conforme sua estrutura e procedimentos administrativos previstos. As ações relacionadas ao PDI, que consideram o contexto institucional e a realidade local estão sendo implantadas, pela integração entre os diversos segmentos que constituem a sua comunidade acadêmica, bem como pela relação da Instituição com sua entidade mantenedora e desta com setores da comunidade.

Atualmente, a IES oferece quatro cursos de graduação: Pedagogia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração e Ciências Contábeis. Para 2012, serão oferecidos mais três cursos de graduação, autorizados: Gestão Ambiental, Processos Gerenciais e Direito. As políticas de ensino e extensão estão adequadamente implantadas pela IES. Serão oferecidos no ano de 2012, cursos de pós-graduação lato sensu. As ações relacionadas ao investimento em instalações físicas, bibliotecas e demais instrumentos que proporcionem condições adequadas ao ensino estão sendo realizadas.

Os órgãos colegiados da IES previstos no PDI (Colegiado de Curso, Conselho Superior e Instituto Superior de Educação), assim como os NDE estão implantados. Os Programas/Políticas de Apoio Financeiro funcionam adequadamente. Existem mecanismos de atendimento acadêmico, administrativo e psico-pedagógico aos alunos. O sistema administrativo e de gestão da IES funcionam de forma adequada, conforme previsto no PDI. A IES não possui nenhum órgão de representação estudantil.

A IES tem seu programa de auto-avaliação previsto no PDI. Os membros da atual CPA foram nomeados pelo Diretor da IES, pela Portaria 2/2011/Diretoria, apesar de constar no PDI que a nomeação deva ser feita pelo Conselho Superior. Em entrevistas com os docentes e discentes os mesmos não conhecem os seus representantes na comissão, nem o processo de indicação dos mesmos. Foram apresentados os relatórios do período de avaliação 2009/2010. Os instrumentos de coleta das informações são aplicados semestralmente. O relatório da CPA está disponibilizado para a comunidade. Os cursos de graduação ainda não obtiveram avaliação no Enade. Os resultados da auto-avaliação foram discutidos com a comunidade acadêmica e são utilizados como instrumento de planejamento e ações.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. C=3.

As políticas de ensino, pesquisa e extensão da IES estão definidas no PDI e estão sendo implantadas pela IES.

De acordo com o PDI, a pesquisa se desenvolverá no âmbito do trabalho pedagógico e não deve ser confundida com a pesquisa acadêmica ou científica.

Para os cursos de graduação em andamento: Pedagogia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração e Ciências Contábeis, as atividades de TCC, as atividades complementares e o estágio curricular estão implantados. Existem 2 (dois) laboratórios de informática que atendem os cursos e 1 (uma) oficina pedagógica (brinquedoteca) para o curso de pedagogia.

No Projeto Político Pedagógico Institucional estão previstas atividades de iniciação científica e monitoria, porém estas ainda não estão implantadas. A Instituição oferece aos alunos atividades de nivelamento em matemática e português.

A IES prevê para 2012 o oferecimento dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu: Docência do Ensino Superior, Docência Escolar e Gestão do Trabalho Pedagógico, Formação Docente em Saúde, Ensino Religioso, Gestão e Supervisão Escolares, História da África e Afro-brasileira e MBA em Gestão Empresarial.

As atividades de extensão estão sendo realizadas conforme política definida no PDI, sendo de relevância acadêmica, científica e social para o entorno institucional, e contribuem para a formação dos egressos. Destacam-se os projetos: Orientação de Profissões, Cultura na Comunidade, Programa de Nivelamento, Projeto de Aperfeiçoamento de Aquisição de Conhecimentos, Inclusão Digital, Proers: Esporte e saúde. A IES organiza uma semana científica, com a apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos alunos.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. C=3.

A missão definida pela IES “Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, e transmitir valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade” reflete sua preocupação com a responsabilidade social, de forma que suas ações e práticas relatadas e confirmadas in loco estão coerentes com aquelas previstas no PDI. Existem diversas ações da IES que demonstram aproximação e relações institucionais com o setor público, o setor privado e a sociedade, que contribuem para o desenvolvimento educacional da região e também para a formação de seus alunos.

Não foram observadas ações referentes à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística, apesar de serem enunciadas no PDI, na relação de seus eixos extensionistas.

O Núcleo de Responsabilidade Social, previsto no PDI não está implantado.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade. C= 2.

Não há no PDI referências à política de comunicação interna ou externa.

O principal veículo de comunicação da IES é o seu site na internet, que além de divulgar as ações da Instituição, possibilita a comunicação com os estudantes e o acesso às informações cotidianas da vida acadêmica, como o acesso ao acervo bibliográfico, dados acadêmicos, registro de notas entre outros. Ao professor e funcionários também é oferecido acesso exclusivo às informações acadêmicas. Em todas as salas de aula, laboratórios e Biblioteca existem quadros de avisos. A Instituição também utiliza meios de comunicação de massa - jornais, revistas eletrônicas e sites diversos.

A ouvidoria da IES funciona exclusivamente por meio do portal na área exclusiva do aluno, docente ou técnico administrativo. Não existe na IES a presença do ouvidor na Instituição. Em entrevista com os três segmentos, eles afirmaram que a ouvidoria funciona adequadamente dessa forma e que eles obtêm o retorno das demandas apresentadas.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. C2.

As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da Faculdade Peruíbe são estabelecidas pela mantenedora e estão sendo aplicadas adequadamente. Os processos de seleção, admissão e incentivos do corpo docente e técnico-administrativo ocorrem em consonância com as políticas de pessoal e estão definidas no PDI. Estão previstas no PDI ações de capacitação que possibilitam a participação dos docentes e do corpo técnico-administrativo em cursos de aperfeiçoamento, especialização e de treinamento, porém, não estão devidamente implantadas. Em reunião com o corpo docente e técnico administrativo, esta comissão verificou satisfação com as condições de trabalho na IES.

O corpo docente é constituído em sua quase totalidade, por docentes em regime de trabalho horista e parcial. Quanto à formação acadêmica, 46% dos professores possuem formação de pós-graduação lato sensu (especialização); 40% possuem mestrado, 7% possuem doutorado e 7% possuem graduação. Todos têm experiência profissional e acadêmica adequada à suas atividades na IES. Conforme anexado ao sistema e-mec, essa comissão constatou que todos os docentes têm como o vínculo empregatício o regime CLT.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. C= 2.

A organização e gestão da instituição é exercida por órgãos consultivos, normativos e deliberativos e por um órgão executivo, a Diretoria Geral.

Conforme descrito em seu PDI, a estrutura organizacional da Faculdade Peruíbe é composta por órgãos colegiados (Conselho Superior; Instituto Superior de Educação; Diretoria; Coordenação de curso; Núcleo Docente Estruturante e CPA), que têm como competências decidirem sobre as diretrizes gerais da faculdade e que cumprem o que está disposto no regimento geral da faculdade. Esta previsto no PDI os seguintes órgãos de apoio às atividades acadêmicas: Coordenadoria do programa

de Apoio Discente; Coordenadoria de Produção e Extensão; Coordenadoria de Estatística e Pesquisas de Estudos Matemáticos; e Coordenadoria de Tecnologias Educativas, que ainda não estão efetivamente implantados.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico funciona de forma adequada.

Em entrevista com os docentes e discentes os mesmos não sabiam quem os representavam nos conselhos da instituição previstos no PDI.

Percebeu-se independência e autonomia razoável nos conselhos da faculdade em relação à mantenedora. Há participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios da IES.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. C=3.

A Faculdade Peruíbe está localizada em ambiente amplo constituído de 6 (seis) salas de aulas climatizadas, 2 (dois) laboratórios de informática, dependências administrativas, 1 (uma) biblioteca, banheiros e espaço de convivência. Toda a estrutura apresenta boa iluminação, limpeza e equipamentos compatíveis com o número de usuários existentes. Todos os ambientes são adequados para utilização de portadores de necessidades especiais.

A Biblioteca é informatizada e interligada por redes operacionais de informação de dados, possibilitando a pesquisa em terminais próprios para consulta. Há um sistema para cadastramento de obras, seguindo os processos de classificação, assunto e tombamento. Está estruturada em área de recepção onde também localiza-se o guarda volumes; área de leitura; estudo e consultas ao acervo; 6 (seis) cabines de estudos individuais e duas cabines com acesso a computadores individuais.

A secretaria possui sistema de administração escolar informatizado que possibilita o uso e integração de ferramentas como: registro acadêmico, geração de boletos, requerimentos, diário eletrônico, acesso online de informações acadêmicas pelos estudantes.

A infraestrutura física da IES está coerente com a especificada no PDI.

Em função de oferta de novo cursos de graduação para o ano de 2012, estão realizadas obras de ampliação estruturais.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. C=3.

A Faculdade de Peruíbe conta com o PDI 2009/2013 que tem sido uma referência para seu contínuo desenvolvimento. Conta também com a CPA, integrada pelos representantes dos diferentes segmentos da instituição e por representante da comunidade externa. Todavia, como ocorreu uma mudança nas estratégias de avaliação institucional parece não ter ficado claro para o segmento docente, conforme atestado em reunião, quem era seu representante. Na reunião com a CPA o estudante compareceu dizendo-se eleito pelos seus pares. Tal Comissão demonstra-se atuante, mantém reuniões regulares a cada mês, coordena processos de avaliação e opera propositivamente a partir de seus resultados. Nesse sentido, a auto-avaliação institucional da IES está coerente com o especificado no PDI. Os dados de avaliação estão devidamente analisados e socializados para a comunidade. Deles, derivam ações administrativas. Os professores, quando reunidos com a Comissão de Avaliação in loco, declaram mudanças na IES em razão do trabalho da CPA. Tais mudanças são apontadas, sobretudo, na dimensão da infra-estrutura.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes. C= 4.

O PDI projeta uma série de políticas de atendimento aos discentes que estão implantadas e/ou em processo de implantação. Todavia, a Faculdade tem vida recente, ainda não formou nenhuma turma, e poucos cursos estão em funcionamento. Porém,

verificamos empenho na orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, na realização do Estágio Obrigatório e sua formulação em relatório próprio, em atividades de alcance e interesse social e na indução à pesquisa. Verificamos, na Biblioteca da IES, alguns dos TCCs produzidos no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

As políticas implantadas visando ao desenvolvimento do corpo discente são adequadas e têm surtido bons resultados, por exemplo, as ações de nivelamento e capacitação profissional, oferecidas gratuitamente em horários alternativos aos turno e dias letivos dos estudantes.

Foi possível constatar o empenho da gestão institucional em realizar atividades que assegurem a permanência do aluno quer seja na intervenção pedagógica ou na formulação de uma política diferenciada de pagamento, com o recurso de oferta de diferentes modalidades de bolsas e negociação de possíveis débitos. Tais ações são adequadas em relação com as políticas públicas e com o contexto social.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. C=3.

A IES expressa compromisso com a Educação Superior demonstrando preocupação no sentido de promover uma expansão controlada e bem planejada. A proposta orçamentária, constante no PDI, está organizada com base em receitas oriundas das mensalidades de seus estudantes e demonstra-se coerente com o que foi possível observar in loco. O planejamento econômico-financeiro, no que concerne a demonstração de sua capacidade de arcar com os compromissos de manutenção e custeio e promover a expansão intentada, expressa uma relação sustentável entre entradas e efetuação de pagamentos diversos. Há uma política de apoio ao estudante com recursos institucionais próprios que não compromete a base econômica da IES. Nessa mesma linha existem bolsas estudantis com foco na realização de atividades extensionistas de caráter social (Escola Família, PROERS). Além disso, foi possível perceber que embora não exista propriamente uma política institucionalizada de Iniciação Científica, há iniciativas em tal direção. Dessa forma, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao requisito legal:

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996).

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

7. Considerações da SERES.

A IES obteve Conceito Institucional 3(2011), tendo sido atribuído conceito insatisfatório as Dimensões 4,5,6 do SINAES. A FACULDADE PERUIBE não atendeu ao requisito legal presentes no Instrumento Institucional de Avaliação.

A IES impugnou o Parecer do INEP. A CTAA confirmou o Parecer da Comissão de Avaliação.

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência à instituição em 26/03/2015, solicitando:

a) Informações a respeito das providencias tomadas para a solução do não atendimento ao requisito legal 11.2.

b) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões, 4, 5,6.

A IES respondeu a diligência dentro do prazo, anexando documentação com o objetivo de comprovar o atendimento ao requisito legal.

Em relação ao Requisito Legal 11.2, a IES anexou as páginas do cadastro no e-MEC, com o corpo docente da Faculdade Peruíbe apresentando no seu quadro de docentes a titulação mínima de “lato sensu”. Data de Consulta: 22/04/2015 14:42:08 – EMEC.

A Faculdade Peruíbe em relação à Dimensão 4, informa sobre as ações da equipe de Marketing para a estimular a comunicação interna e externa, em consonância com o PDI e as políticas institucionais. A ouvidoria está implementada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infraestrutura adequados e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. A IES anexou publicações, que indicam a comunicação de atividades desenvolvidas com a sociedade, documento com o Regulamento Institucional Ouvidoria e Tela do sistema de ouvidoria da instituição.

Em relação a Dimensão 5, a IES enviou em anexo o Ofício nº 10/2014 encaminhando o Plano de Carreiras do corpo de Docentes e do corpo técnico-administrativo do Ensino Superior da Faculdade de Peruíbe/SP (09/04/2014).

O atendimento as fragilidades encontradas na Dimensão 6, foi documentada com Atas com a participação dos segmentos na CPA, Atas de reuniões anteriores da CPA e Tela com a atual composição da CPA em 2015.

Considera-se, a partir da análise da referida documentação e das evidências apresentadas, que o requisito legal diligenciado foi considerado atendido, assim como as fragilidades encontradas nas Dimensões na referida IES.

Durante o decorrer do processo de credenciamento da Faculdade Peruíbe, foi Aditado a Transferência de Manutenção da Mantenedora Sociedade de Cultura e Educação do Litoral Sul S/C Ltda para Mantenedora UNISEP – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. A Portaria nº 718 de novembro de 2014. Aprovação do registro administrativo da transferência de manutenção.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão.

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Peruíbe, situada à Avenida Darcy Fonseca 530, Jardim dos Prados - Peruíbe/SP., mantida pela UNISEP – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. com sede e foro na cidade de Amparo, SP, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do relator da CES/CNE

Vejo com preocupação o Quadro de Conceitos da IES. Replico tal Quadro abaixo para contextualizar minhas considerações.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	2
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	2
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A IES tem seis Conceitos 3 (três) e três Conceitos 2 (dois). Apesar de a IES ter Conceito Institucional (CI) 3 (três), os Conceitos baixos indicam que ela tem muito trabalho para avançar em relação à qualidade de sua oferta. Proponho que ela realize um trabalho para diagnosticar suas dificuldades. A partir daí, que seja elaborado um plano de ação que deve ser posto em prática.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Peruíbe, situada à Avenida Darcy Fonseca nº 530, bairro Jardim dos Prados, município de Peruíbe, estado de São Paulo, mantida pela Unisepe – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda., com sede no município de Amparo, estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília, 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente